

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 15.423/2004,

Nº 212/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES, matrícula nº 30900623, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 4/2005, firmado com a empresa Irecyr Franco – ME, que tem por objetivo a prestação de serviços de migração e gravação de, aproximadamente, 1.356 horas das mídias de áudio (fitas magnéticas de rolo, fitas cassete, fitas digital áudio *tape* – DAT) e de, aproximadamente, 1.435 horas de vídeo (VHS, Betamax, Betacam e U-Matic) para o padrão digital da Seção de Arquivo, da Coordenadoria de Comunicações.

Art. 2º Designar os servidores MOISÉS LIMA MASCARENHAS, matrícula nº 30900812, e WADSON SILVA FARIA, matrícula nº 30900628, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 65, de 25 de janeiro de 2005.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 14.807/2004,

Nº 213/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES, matrícula nº 30900623, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 6/2005, firmado com a empresa NT Imagens e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de microfilmagem de segurança dos documentos de guarda permanente (históricos), da Seção de Arquivo, da Coordenadoria de Comunicações, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar os servidores MOISÉS LIMA MASCARENHAS, matrícula nº 30900812, e WADSON SILVA FARIA, matrícula nº 30900628, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 225, de 28 de abril de 2005.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11.707/2005,

Nº 214/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENATO PARENTE, matrícula nº 309R0246, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 1/2006, firmado com a empresa Clip & Clipping Publicidade e Produções Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de *clipping* eletrônico televisivo e digitalização de todo o material jornalístico de interesse da Justiça Eleitoral veiculado nas emissoras de televisão, inclusive em programas humorísticos e *flashes* durante o dia, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar as servidoras GLEICE ANDRADE DA CRUZ, matrícula nº 30900649, e VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900332, como suas substitutas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7, de 6 de janeiro de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.